

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Projetos Orçamento e Planejamento de Obras

Despacho - SODF/SUPOP

Brasília-DF, 12 de maio de 2020.

Assunto: Contratação de empresa para as obras de implantação do Viaduto da EPIG (interseção com a via de acesso ao Parque da Cidade e o Setor Sudoeste) e alças de acesso e infraestrutura urbana, no âmbito do Corredor de Transporte Público – Eixo Oeste – DF.

Ref: Concorrência nº 001/2019– ASCAL/PRES

À ASSESP/GAB , para conhecimento;

À ASCAL,

Considerando o email encaminhado pela ASCAL/NOVACAP (39941978) segue tempestivamente as referências e as respostas aos questionamentos:

1) Email (39941978) da Empresa **DAN-HEBERT ENGENHARIA S.A** , esclarecimentos requeridos:

Questionamento 1 - No item 6.1.4.b.2 qualificação técnica operacional, deverá ser comprovada a execução de Aço CA-50 para Obra de Arte Especial kg 111.900,00. Para atendimento a esse item, estamos entendendo que não será aceito atestados de obras de edificações, somente serão aceitos atestados de pontes ou viadutos. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Correção no questionamento acima: Execução de 93.470 kg d aço CA-50, conforme item 6.1.4.b.2.

Esta correto o entendimento.

Questionamento 2 - Ainda no item 6.1.4.b.2, para comprovação das quantidades totais de cada item exigido, é possível somar diferentes atestados?

Resposta: Sim. Seu entendimento está correto.

Considerando que a maioria das empresas interessadas no certame sempre possuem dúvidas similares, inclusive emitindo as mesmas perguntas, sugerimos que a ASCAL publique as respostas para que quaisquer empresas possam ter acesso as mesmas.

Atenciosamente,

Ery Brandi

Subsecretária de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras



Documento assinado eletronicamente por **ERY DO NASCIMENTO BRANDI DE OLIVEIRA - Matr.0273696-9, Subsecretário(a) de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras**, em 12/05/2020, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=39985135)
verificador= **39985135** código CRC= **3CFF4242**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas, lote B, Bloco A-15 - Bairro Zona Industrial (Guará) - CEP 71215-000 - DF

3306-5070

00110-00002310/2019-01

Doc. SEI/GDF 39985135